

---

## **ERRATA**

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 383, de 26 de junho de 2023, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1652, datado de 28/06/2023, página 5. ONDE SE LÊ: (...) processo administrativo nº. 11.559/2023. LEIA-SE: (...) processo administrativo nº. 14935/2023. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 383, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 15520/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **OMAR FIGUEIRA NETO**, matrícula nº. 143.2887, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 14935/2023 (Vigilância Ambiental-aquisição de protetor solar para os Agentes de Combate à Endemia), e como seu substituto o (a) servidor (a) Vera Lucia de Freitas Bastos, matrícula nº. 101.826.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**